



LAVOURA E COMÉRCIO

QUINTILIANO
JARDIM
1911-1966

RS 0,50

Nº 25.859 ANO XCVIII

Uberaba, sexta-feira, 24 de outubro de 1997

Porte Pago DR-URA ISR-83-04481

Empresas podem ter de volta impostos cobrados ilegalmente



Waldir Campos Costa
(foto: Paulo Lúcio)

As empresas de vários setores, podem ter de volta, uma parte do que pagou de impostos nos últimos anos e evitar descontos indevidos que acontecem até hoje nas tarifas públicas. É o que pretende esclarecer esta tarde, o tributarista e auditor independente Valdir Campos Costa, em palestra na ACIU. Somente no caso de PIS indevidos sobre faturamento de prestadores de serviços (escolas, construtoras, clínicas médicas e hospitais). Costa prevê que podem ser conseguidos de volta de 20 a 30% do faturamento mensal.

A palestra de Waldir Campos Costa, intitulada "Recuperação de Tributos e Tarifas Inconstitucionais" faz parte do Seminário de Atualização Profissional, promovido pelo Sindicato dos Contabilistas de Uberaba, que está sendo desenvolvido na ACIU. De acordo com o auditor independente, o governo tem lançado mão de medidas inconstitucionais porque apenas 10% das empresas tem reclamado na Justiça seus direitos. Ele cita exemplos de que cabem pedidos de devolução e eliminação de pagamento na Justiça: salário-educação do

INSS, que significa 2,5% para o MEC; PIS sobre faturamento de prestadores de serviços; Confin da Indústria e Comércio; ICMS da energia elétrica e telefone; o Tarifaço da energia elétrica de 86, entre outros.

As ações na Justiça podem demorar de cerca de 90 dias há um e quatro anos, segundo o estudioso, mas já há amplas jurisprudências sobre os casos. O alerta quanto aos tributos inconstitucionais estava sendo muito esperado pela categoria contábil, já que abre perspectivas nesse difícil período financeiro das empresas de diminuição de custos e de novos créditos a reconstituir.